

## ANEXO VII

## ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE TERRENO – IAT

Macrozona de Ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento de Terreno
INCENTIVADA	Centro - AC-1	Na AEIU do Porto ficam mantidos os índices da LC 101/09	5,0
	Saúde		Na AEIU do Porto ficam mantidos os índices da LC 101/09
	Gamboá		
	Santo Cristo		
	Caju	Av. Brasil	2,0
			4,0
	Catumbi		2,5
	Estácio		2,5
	Rio Comprido		2,5
	Cidade Nova		11
	São Cristóvão	Na AEIU do Porto ficam mantidos os índices da LC 101/09	Mantidos os índices da LC 73/2004
	Mangueira		
	Benfica		
	Vasco da Gama		
	Praça da Bandeira		3,5
	Tijuca		3,5
	Maracanã		4,0
	Vila Isabel		4,0
	Andaraí		4,0
	Grajaú		3,0
	Manguinhos	Av. Brasil	1,5
			4,0
	Bonsucesso		3,0
	Ramos		3,0
	Olaria		3,0
	Penha		4,0
	Penha Circular		4,0
	Brás de Pina		4,0
	Higienópolis		3,0
	Maria da Graça		3,0
	Del Castilho		3,0
	Inhaúma		3,0
Engenho da Rainha		3,0	
Macrozona de Ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento de Terreno
	Tomás Coelho		3,0
	Jacaré		1,5

INCENTIVADA	S.Francisco Xavier		3,0
	Rocha		3,0
	Riachuelo		3,0
	Sampaio		3,0
	Engenho Novo		3,0
	Lins de Vasconcelos		3,5
	Méier		3,5
	Cachambi		3,5
	Todos os Santos		3,5
	Engenho de Dentro		3,0
	Encantado		3,0
	Abolição		3,0
	Pilares		3,0
	Água Santa		3,0
	Piedade		3,0
	Vila Kosmos		3,0
	Vicente de Carvalho		3,0
	Vila da Penha		3,0
	Vista Alegre		3,0
	Irajá		3,0
		Rodovia Presidente Dutra e Av. Brasil	4,0
	Colégio		3,0
	Campinho		4,0
	Madureira		4,0
	Vaz Lobo		4,0
	Quintino Bocaiúva		3,0
	Cascadura		3,0
	Engenheiro Leal		3,0
	Cavalcanti		3,0
	Marechal Hermes		2,5
	Bento Ribeiro		2,5
	Oswaldo Cruz		2,5
	Turiação		2,5
Rocha Miranda		2,5	
Honório Gurgel		2,5	
Jacarezinho		1,5	
Ribeira		1,5	
Zumbi		1,5	
Macrozona de Ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento de Terreno
INCENTIVADA	Pitangueiras		1,5
	Cacua		1,5
	Jardim Guanabara		1,5
	Jardim Carioca		1,5
	Praia da Bandeira		1,5
	Cocotá		1,5
	Bancários		1,5
	Freguesia		1,5

	Tauá		1,5
	Moneró		1,5
	Portuguesa		1,5
	Galeão		1,5
	Cidade Universitária		1,5
	Guadalupe		1,5
		Av. Brasil	4,0
	Anchieta		1,5
	Parque Anchieta		1,5
	Ricardo de Albuquerque		1,5
	Coelho Neto		1,5
		Av. Brasil	4,0
	Acari		1,5
		Av. Brasil	4,0
	Barros Filho		1,5
		Av. Brasil	4,0
	Costa Barros		1,5
	Parque Columbia		1,5
		Rodovia Presidente Dutra	4,0
	Pavuna		1,5
		Rodovia Presidente Dutra	4,0
	Complexo do Alemão		3,0
	Maré		3,0
		Av. Brasil	4,0
	Cordovil		1,5
		Av. Brasil e Av. Das Missões	4,0
	Parada de Lucas		1,5
		Av. Brasil ,Av. Das Missões e Rod.Pres Dutra	4,0
	Vigário Geral		1,5
		Av. Brasil e Rodovia Presidente Dutra	4,0
Macrozona de ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento do Terreno
INCENTIVADA	Jardim América		1,5
		Rodovia Presidente Dutra	4,0
	Jacarepaguá	Exceto para as áreas de ZE-5, onde ficam mantidos os índices atuais	1,0
	Anil		1,0
	Gardênia Azul		1,0
	Curicica		1,0
	Cidade de Deus		1,0

	Freguesia		Mantidos os índices da LC 70/04
	Pechincha		
	Tanque		
	Taquara		
	Praça Seca		3,0
	Vila Valqueire		3,0
	Deodoro		2,0
		Av. Brasil	4,0
	Vila Militar		2,0
		Av. Brasil	4,0
	Campo dos Afonsos		2,0
	Jardim Sulacap		2,0
	Magalhães Bastos		2,0
		Av. Brasil	4,0
Realengo		2,0	
	Av. Brasil	4,0	
I. ASSISTIDA	Padre Miguel		3,5
	Bangu		3,5
	Senador Camará		3,5
	Gericinó		3,5
	Campo Grande		Mantidos os índices da LC 72/2004
	Santíssimo		Mantidos os índices da LC 72/2004
	Senador Vasconcelos		
	Inhoaíba		
	Cosmos		
	Paciência		2,0
	Santa Cruz		2,0
Sepetiba		1,5	
CONTROLADA	Centro	AC-2	15,0
		ZR-3	3,5
	Paquetá		1,0
Macrozona de ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento do Terreno
CONTROLADA	Santa Teresa		1,0
	Flamengo	*logradouros CB3	3,5 - 4*
	Glória		3,5 - 4*
	Catete		3,5 - 4*
	Laranjeiras		3,5
	Cosme Velho		3,5
	Botafogo		3,5
	Humaitá		3,5
	Leme		3,5
	Copacabana		3,5
	Ipanema	*logradouros CB3	3,5 - 4*
	Leblon		3,5 - 4*
	Jardim Botânico		3,5

	Gávea		3,5
	Lagoa		3,5
	Vidigal		3,5
	São Conrado		3,5
	Rocinha		1,5
	Urca		1,0
	Alto da Boa Vista		1,0
CONDICIONADA	Joá	Exceto para as áreas situadas em ZE-5	1,0
	Itanhangá	Exceto para as áreas situadas em ZE-5	1,0
	Barra da Tijuca	Exceto para as áreas situadas em ZE-5 e na área abrangida pela LC 104/09	1,0
	Jacarepaguá	Exceto para as áreas situadas em ZE-5 e na área abrangida pela LC 104/09	1,0
	Recreio dos Bandeirantes	Exceto para as áreas abrangidas pela LC 104/09	Mantidos os índices por subzona na ZE-5
	Camorim		Mantidos os índices da LC 104/09
	Vargem Pequena		
	Vargem Grande		Mantidos os índices da LC 104/09
	Barra de Guaratiba		1,5
	Pedra de Guaratiba		1,5
Macrozona de ocupação	Bairros	Observações	Índice de Aproveitamento do Terreno
CONDICIONADA	Guaratiba		1,5
	Grumari		APA

Os índices definidos neste Anexo VII indicam o limite máximo, por bairro, de aproveitamento de terreno sem aplicação de outorga onerosa, obedecidos os índices e parâmetros mais restritivos estabelecidos na legislação urbanística em vigor, de acordo com o §4º do art.38 desta Lei Complementar.

Para todas as Áreas de Preservação Ambiental (APAs) e Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) prevalecem os índices estabelecidos nas legislações específicas.